



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 032/06, de 05 de dezembro de 2006.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a AMEC – Associação de Amparo ao Menor Carente".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a AMEC – Associação de Amparo ao Menor Carente, inscrita no CNPJ sob o nº 01.563.637/0001-59, situada à Rua Dr. Gileno de Sá Oliveira, s/nº, Bairro Recanto dos Pássaros, neste Município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2006.


KELLY ADRIANA MAGALHÃES
Presidente


IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Secretário


IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
2ª Secretária